



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 218/2005 – GAB/PMPG

**QUE ALTERA AS TABELAS II E V DA
LEI Nº 119/2001 DE 26 DE DEZEMBRO
DE 2001, DISPÕE SOBRE O CÓDIGO
TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE
PORTO GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica alterada a Tabela II da Lei. 119/2001, Dispõe
Sobre o Código Tributário do Município de Porto Grande, que se refere à
Cobrança da Taxa de Licença Relativa à Localização e Funcionamento de
Estabelecimento de Atividades Econômicas, passando a vigorar com as seguintes
alterações:**

ATIVIDADES	EM UFM POR ANO
1.INDÚSTRIA	
1.1 -----	-----
-----	-----
1.6–Extrativismo Mineral	
1.6.1– Licença Preliminar	525
1.6.2 -Licença Operacional	750
1.7– Extrativismo Vegetal	
1.7.1– Madeiras (em geral)	525
2. -----	-----
3.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
3.1-Estabelecimentos Bancários, de Créditos, Financiamento e Investimento.	300
-----	-----
3.5 Casas Lotéricas	200
-----	-----

PUBLICADO
Em. 30/1/2005



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º – Fica alterada a **Tabela V da Lei Nº. 119/2001**, dispõe sobre o **Código Tributário do Município de Porto Grande**, que se refere à cobrança da Taxa pela utilização de Bens Imóveis, do Solo, do Subsolo, do Espaço Aéreo e Fixação de Torres e/ou Postes, passando a vigorar com as seguintes alterações:

DISCRIMINAÇÃO	Nº. DE UFM OU FRAÇÃO		
	DIA	MÊS	ANO
	FRAÇÃO	% UFM	Nº DE UFM
1 - -----	-----	-----	-----
2 – Rede Elétrica de Alta Tensão	--	10	--
3 – Rede Elétrica de Baixa Tensão	--	10	--
-----	-----	-----	-----
6 –Posteamento ou Torres (por unidade)	-	50	-
-----	-----	-----	-----

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2006.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Grande-AP, 30 de Dezembro de 2005.


JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Porto Grande

PUBLICADO
Em. 20 / 12 / 2005
